

LEI Nº 4605, DE 14 DE SETEMBRO DE 1992.

REAJUSTA VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 14 de Setembro de 1992.

SÉRGIO EMÍLIO BRANT VASCONCELOS COSTA
Prefeito Municipal

STÉFANO ANTONINI D`ATAMO
Secretário Municipal de Governo

EVERALDO JOSÉ ALVES
Secretário M. Administração

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município